DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Fiscalização de Posturas 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 10

Poder Legislativo 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Edital - Outros 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 46.186.375/0001-99
Av. Jacob Zucchi , 200 - Estado de São Paulo

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº 000/2024

AUTUADO/(A)

JOEL VITOR CANDIDO
CPF/CNPJ: 09231969862
Endereço do imóvel: AV JOAO SPAGNUOLO 312
Cadastro:005226 Matricula: 435880.52.3.0274.01
Endereço de correspondência: ESTRADA DE SAO FRANCISCO 1668
CEP 06765000 - TABOAO DA SERRA APTO 17
Local da autuação: Prefeitura Municipal de Cafelândia – SP

DESCRIÇÃO DO FATO

No dia 06/12/2023 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima tornando o local propicio para criação de animais peçonhentos. Em vistoria feita, também foi constatado que o imóvel se encontra sem conservação e perfeito estado de limpeza tendo também, possíveis criadores do mosquito Aedes Aegypti (em anexo). O responsável pelo imóvel foi notificado em 06/12/2023 a regularizar a situação do imóvel, dentro do prazo de 10 (dez) dias. Porém em 16/01/2024 foi verificado que a irregularidade não foi sanada, o que ocasionou o auto de infração.

INFRAÇÃO

Às 07:59 horas do dia de 16/01/2024 eu, Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira, Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, tendo constatado a infração ao disposto no ***Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015) – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbano da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.***

MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra referido e aplico a multa de R$ 847,20(Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) pelo não cumprimento de notificação prévia, conforme previsto no Artigo 83, incisos I e II do Código de Posturas.

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que:

- O prazo para defesa mediante prova de alegação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e,
- decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.
- Em caso de limpeza da calçada e/ou terreno, a secretaria devera ser comunicada para encerrar a contagem do auto de infração.
- O prazo para recolhimento do auto de infração é de 15 (quinze) dias a contar da ciência da infração. Em caso de pagamento até o vencimento o auto de infração sofrerá um desconto de 20% sobre seu valor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Notificação Prévia:5912/2023 Processo: 000062/2024

ASSINATURAS

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira
Departamento de Fiscalização

Recebedor: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cafelândia. Fiscalização Tributária Fone (14) 3556-8000
tributacaocaf@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Processo Licitatório nº 113/2023
Objeto: Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação composta por Lilian Regina Stafoge Rodrigues, Maria Izabel Cava Pari de Paula, presidida por Ana Maria Aparecida Fioramonte, designadas pela Portaria nº 08/2024-TFMCS, nos termos do capítulo 16 do Termo de Referência do Edital nº 45/2023 - ALGP, em decorrência dos resultados das análises das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em ordem de menor valor, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

As amostras foram analisadas, conforme relatórios emitidos pela Comissão Especial de Licitação, definindo-se o seguinte resultado:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
I) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Inglesa para educação infantil (de 3 a 5 anos) e fundamental 1 (do 1º ao 5º ano), módulos do Aluno e do Professor.		
II) Proposta Técnica Detalhada		

Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:

- Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
- Descrição Técnica da plataforma educacional em ambiente digital online.
- Descrição Técnica do serviço de assessoria técnica pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.
- Modelo de certificado fornecido aos docentes.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.
AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.
NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.

Analise a pontuação da avaliação técnica:

Item A: Pontuação máxima possível: 440 pontos.
Item B: Pontuação máxima possível: 160 pontos.

Da pontuação total máxima possível: 600 pontos.

A) MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA A.N.S.E EDUCACIONAL LTDA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?	X		
3.	O material didático tem abordagem sociointeracionista?	X		
4.	O material didático trabalha as quatro habilidades (ouvir, falar, ler e escrever)?	X		
5.	O material didático tem foco na oralidade?	X		
6.	O material didático trabalha com temas contemporâneos?	X		
7.	O material didático tem seção que trabalha com valores socioemocionais?	X		
8.	O material didático tem adesivos?	X		
9.	O material didático tem *mini-cards* que acompanham o livro do aluno?	X		
10.	O material didático tem paradidático encartado no livro do aluno?	X		
11.	O material didático tem *flashcards* para o professor?	X		
12.	O material didático tem manual do professor geral e específico para cada unidade?	X		
13.	O material didático tem um banco de jogos e atividades no manual do professor?	X		
14.	A editora fornece sugestões de planos anuais de curso, planos bimestrais e trimestrais?	X		
15.	A editora oferece assessorias com especialistas em temas pedagógicos e específicos de Língua inglesa e orientação de como	X		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	trabalhar o material?			

Questões específicas para o material de Educação Infantil anos iniciais

16.	O livro tem atividade de song book?	X		
17.	O livro traz um certificado de conclusão na contracapa?		X	

Questões específicas para o material de Fundamental 1 anos Iniciais

18.	O material didático para o Fundamental 1 tem projetos dentro do livro didático?	X		
19.	O material didático para o Fundamental 1 tem revisão de conteúdo a cada 2 unidades?	X		
20.	O material didático para o Fundamental 1 tem *workbook* no livro do aluno?	X		
21.	O material didático para o Fundamental 1 tem sugestões de atividades de portfólio no manual do professor?	X		
22.	A editora oferece sugestões de avaliações bimestrais e trimestrais (sendo duas sugestões por trimestre)?	X		

B) ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada segmento atendido?	X		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?	X		
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada para professores e gestores da rede de ensino Infantil e Fundamental com a carga horária total de 16 horas para a Disciplina de Língua Inglesa?	X		
4.	Com relação a carga horária total ofertada, a pontuação observará o quanto segue: Sem assessoria = 0 ponto Até 08 horas totais de assessoria = 10 pontos A partir de 15 horas totais de assessoria = 20 pontos	X		
5.	Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?	X		
6.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria?	X		
7.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?	X		
8.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?	X		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A) MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?	X		
3.	O material didático tem abordagem sociointeracionista?	X		
4.	O material didático trabalha as quatro habilidades (ouvir, falar, ler e escrever)?	X		
5.	O material didático tem foco na oralidade?	X		
6.	O material didático trabalha com temas contemporâneos?	X		
7.	O material didático tem seção que trabalha com valores socioemocionais?	X		
8.	O material didático tem adesivos?	X		
9.	O material didático tem *mini-cards* que acompanham o livro do aluno?	X		
10.	O material didático tem paradidático encartado no livro do aluno?	X		
11.	O material didático tem *flashcards* para o professor?	X		
12.	O material didático tem manual do professor geral e específico para cada unidade?	X		
13.	O material didático tem um banco de jogos e atividades no manual do professor?	X		
14.	A editora fornece sugestões de planos anuais de curso, planos bimestrais e trimestrais?	X		
15.	A editora oferece assessorias com especialistas em temas pedagógicos e específicos de Língua inglesa e orientação de como trabalhar o material?	X		

Questões específicas para o material de Educação Infantil anos Iniciais

16.	O livro tem atividade de song book?	X		
17.	O livro traz um certificado de conclusão na contracapa?	X		

Questões específicas para o material de Fundamental 1 anos iniciais

18.	O material didático para o Fundamental 1 tem projetos dentro do livro didático?	X		
19.	O material didático para o Fundamental 1 tem revisão de conteúdo a cada 2 unidades?	X		
20.	O material didático para o Fundamental 1 tem *workbook* no livro do aluno?	X		
21.	O material didático para o Fundamental 1 tem sugestões de	X		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	atividades de portfólio no manual do professor?			
22.	A editora oferece sugestões de avaliações bimestrais e trimestrais (sendo duas sugestões por trimestre)?			X

B) ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada segmento atendido?	X		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissionai comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?		X	
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada para professores e gestores da rede de ensino Infantil e Fundamental com a carga horária total de 16 horas para a Disciplina de Língua Inglesa?	X		
4.	Com relação a carga horária total ofertada, a pontuação observará o quanto segue: Sem assessoria = 0 ponto Até 08 horas totais de assessoria = 10 pontos A partir de 15 horas totais de assessoria = 20 pontos	X		
5.	Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?		X	
6.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria?	X		
7.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?		X	
8.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?	X		

As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Comissão, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	PONTUAÇÃO
1	MATERIAL DIDÁTICO	A.N.S.E EDUCACIONAL LTDA	HELLO!	590
2	MATERIAL DIDÁTICO	PEARSON EDUCATION DO BRASIL	PERSON	550

Lilian Regina Stafuge Rodrigues

Maria Izabel Cava Pari de Paula

Ana Maria Aparecida Fioramonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
EDITAL Nº 101/2023
MODALIDADE CONVITE Nº 11/2023

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 16 (Dezesseis) de janeiro de 2.024, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00298/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" visando a contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros da rodoviária, localizada neste Município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas a) MM Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.629.349/0001-46, com endereço na Rua Gonçalves de Andrade, nº 379, Bairro Vila Perus, CEP.: nº 05.211-210, na cidade de São Paulo -SP; b) Construtora Engebras Edificações e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.754.812/0001-01, com endereço na Rua Cleonice Kammer Di Sandro, nº 155, Sitio Areiao, CEP.: nº 05.224-000, na cidade de São Paulo -SP; c) Engepav Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.548.692/0001-29, com endereço na Avenida Fiorelli Peccicacco, nº 500, Sala 04, Bairro Vila Fanton, CEP.: nº 05.201-050, na cidade de São Paulo - SP; e d) Cassia Regina de Souza 22665775816, inscrita no CNPJ nº 18.446.675/0001-24, com endereço na Rua José Marques Mendonça Filho, nº 71, Fundos, Bairro Colina Sul, CEP.: nº 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt -SP. Não houve a manifestação de interesse em participar do certame de outros interessados. Às 09h00min encerrou o prazo para apresentação dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública constatando a participação das empresas **a) MM Engenharia e Consultoria Ltda; b) Construtora Engebras Edificações e Saneamento Ltda; e c) Engepav Construções e Empreendimentos Ltda**. Os envelopes foram protocolados no setor de licitações, sendo que durante a sessão pública não houve a participação de representantes das empresas participantes. As empresas comprovaram a condição de Microempresa, sendo deferido os benefícios da Lei Complementar nº 123/06. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação.

FASE DE HABILITAÇÃO

1/ 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA ENGEBRAS EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO LTDA deixou de apresentar: a) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em desacordo com o item 5.1.2, alínea "c" do edital; b) Prova de registro ou inscrição da empresa (Certidão de Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em desacordo com o item 5.1.4, alínea "a" do edital. No mais, a ENGEBRAS apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, em descordo com o item 5.1.2, alínea "d" do edital. A Comissão registra que a empresa Engebras apresentou Certidão de regularidade de tributos federais, Certidão nº C260.D39E.7B4B.405B com validade até 31/08/2015, e apresentou Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-SP. Nos termos do item 5.7 do Convite, a regularidade fiscal das microempresas será exigida para fins de formalização do contrato. No mais, a empresa CONSTRUTORA ENGEBRAS EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO LTDA deixou de atender aos requisitos do edital, deliberando a Comissão pela **INABILITAÇÃO.** As empresas MM Engenharia e Consultoria Ltda e Engepav Construções e Empreendimentos Ltda comprovaram o atendimento aos requisitos do edital deliberando, a Comissão, pela **HABILITAÇÃO.** Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Compulsando os autos, a empresa ENGEBRAS apresentou termo de renúncia à Fase de Habilitação sem reconhecimento de firma. Desta feita, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais recursos contra a Decisão da Comissão, nos termos o §6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Após o julgamento dos recursos, ou transcorrendo o prazo *in albis,* constatada a habilitação de dois participantes, e nos termos do artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93, e súmula 248 do TCU, o senhor presidente esclareceu que, em decorrência de não ter atingido o mínimo de três propostas válidas, o procedimento poderá ser declarado fracassado. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 10h02min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão

Flávio Ângelo Pagim
Membro da Comissão

2/ 2

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 128/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 26/12/2023 15:14:26

			TOTAL DO PROCESSO:	**1.766.895,00**
STRATURA ASFALTOS S.A			**59.128.553/0005-09**	**1.766.895,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 3.464,50	**Total: 1.766.895,00**
Item: 1	Unidade: TON	Marca: PROPRIA	Modelo: RL-1C	
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C				
Quantidade: 510	Val. Ref.: 4.091,74	**Valor Unit.: 3.464,50**	Total Item: 1.766.895,00	

PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES

EQUIPE DE APOIO FLÁVIA ADRIANA GRANADA

EQUIPE DE APOIO PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

15 de janeiro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, torna público o EDITAL DO GABARITO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 conforme segue:

1. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1.1 Do Gabarito da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público Nº 001/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP realizadas no dia 14 DE JANEIRO DE 2024:

Agente de Serviços Gerais

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	B	B	A	D	C	A	D	C	D	D	D	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	A	B	C	C	A	D	D	A	D	D

CAFELÂNDIA/SP, 15 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ALVES
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP –